

ADITIVO Nº 02

O INSTITUTO JUVENTUDE PELA VIDA (IVIDA), no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Contrato de Gestão nº 01/2025** celebrado com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORTALEZA**, torna público o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao **EDITAL Nº 10 – VI FESTIVAL DE DANÇA DA JUVENTUDE DE FORTALEZA (FDJ)**.

Este instrumento tem por objeto de reforçar a faixa-etária de inscrição da mostra competitiva, visando esclarecer as dúvidas apresentadas.

1. DAS FAIXAS ETÁRIAS DE INSCRIÇÃO NA MOSTRA COMPETITIVA.

Em conformidade com o Edital nº 10, referente ao Festival de Dança da Juventude 2026, retifica-se o item 6 – *Processo de Seleção*, especificamente o subitem **6.2**, que dispõe sobre a faixa etária dos participantes da Mostra Competitiva.

Esclarece-se que, nas categorias **Solo (Batalhas de Dança)**, **Duo e Trio**, os participantes deverão atender à faixa etária contemplada pela Política de Juventude, sendo permitida a participação de candidatos com idade entre **14 e 29 anos**.

2. DAS FAIXAS ETÁRIAS DE INSCRIÇÃO NAS BATALHAS

2.1 A Batalha de Open Style e Breaking disponibilizará o total de 32 (trinta e duas) vagas para cada. Deste quantitativo, 30% (trinta por cento) das vagas serão destinadas a participantes fora da faixa etária prioritária de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos, correspondendo ao total de 7 (sete) vagas. As demais vagas serão destinadas prioritariamente aos participantes dentro da faixa etária estabelecida.

2.2 O participante só poderá participar de um das modalidades: Open Style ou Breaking, sendo assim, anulado uma das inscrições se houver duplicidade.

Fortaleza/CE, 09 de maio de 2026.

FABIANO LIMA CAVALCANTE
Diretor Presidente

INSTITUTO JUVENTUDE PELA VIDA